



PORTARIA Nº 09/2014

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

RESOLVE

I – Cancelar a Função Gratificada, concedida ao Sr. JOAO LUIZ DA COSTA, CPF nº. 516.125.189.15, a partir de 30/01/2014.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 31 DE JANEIRO DE 2014.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br